



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei municipal nº. 4.379 de 2017 e Lei nº. 2.965 de 2007.



RESOLUÇÃO N° 09/2025

Aprova o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário para Cofinanciamento Estadual para o ano de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº. 2.965 de 2007.

CONSIDERANDO ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025, e conforme Edital COMAS 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário o Estadual para o ano de 2025;

<p>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL <small>(Processo SE-319901/0050/102024)</small>	
I. DADOS CADASTRAIS			
PREFEITURA MUNICIPAL:	MACAÉ	CGC/CNPJ:	29.115.474/0001-49
NOME DO(A) PREFEITO(A):	WELBERTO PORTO RESENDE	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena
		PORTA:	Grande
		CPF:	074.713.477-40
II. ÓRGÃO PROPONENTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL:	MACAÉ	CGC/CNPJ:	29.115.474/0001-49
NOME DO(A) GESTOR(A):	DANIEL RAYON POTIGUARA NEVES DA VALLE	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena
		PORTA:	Grande
		CPF:	057.523.467-99
III. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONDENE:			
NOME DO ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	CGC/CNPJ:	29.115.474/0001-49
NOME DO(A) GESTOR(A):	DANIEL RAYON POTIGUARA NEVES DA VALLE	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena
		PORTA:	Grande
		CPF:	057.523.467-99
IV. FUNDÔN MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
CNPJ DO FMAS:	91.429.187/0001-35		
NOME DO GESTOR:	DANIEL RAYON POTIGUARA NEVES DA VALLE	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena
		PORTA:	Grande
		CPF:	057.523.467-99
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
NOME DO BANCO:	BANCO DO BRASIL	AG:	0051-5
Banco do Brasil		CIC:	86.461-7
		BBG:	86.461-7
VI. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
NOME DO BANCO:	BANCO DO BRASIL	AG:	0051-5
Banco do Brasil		CIC:	86.460-9
		BBG:	86.460-9
VII. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
NOME DO PRESIDENTE:	LEANDRO SERENO OLIVEIRA	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena
		PORTA:	Grande
		CPF:	706.109.377-13
VIII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONDENE:			
TELEFONE:			
EMAIL:	comas@macae.rj.gov.br		

MACAÉ

2. VALOR DE COFINANCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO EM 2025

Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	R\$ 58.700,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$ 58.700,00
TOTAL REPASSADO EM 2025	R\$ 117.400,00

MACAÉ

3. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

Resumo executivo PSB	R\$ 58.700,00
3.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	R\$ -
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 58.700,00
Equipe Volante	R\$ -
Benefícios Eventuais	R\$ -
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Básica	R\$ 58.700,00
Valor a mais previsto para execução na PSB a ser descontado na PSE	R\$ -
3.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME PREVISTO NO QUADRO 3.1.	
Detalhar, item a item, como os recursos do quadro acima serão utilizados, considerando o pactuado na Deliberação CIB nº 110 de 17 de dezembro de 2024.	
Fonte(s) de Financiamento:	
A presente justificativa detalha a aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Deliberação CIB nº 110 de 17 de dezembro de 2024. Os recursos, no montante de R\$ 58.700,00, serão empregados na aquisição de equipamentos e material permanente, bem como na compra de material de consumo, visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos e ampliar o impacto positivo junto aos usuários.	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE : R\$ 40.000,00	: R\$ 18.700,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.700,00

MACAÉ

4. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025

Resumo executivo PSE	R\$ 58.700,00
4.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos (PAIFI)	R\$ -
Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ -
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	R\$ 30.000,00
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ 18.700,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 10.000,00
Serviço de Acolhimento	R\$ -
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	R\$ -
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Especial	R\$ 58.700,00
Valor a mais previsto para execução na PSE e ser descontado na PSE	R\$ -
4.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PREVISTO NO QUADRO 4.1.	
Detalhar, item a item, como os recursos do quadro 4 serão utilizados considerando o pactuado na Deliberação CIB nº 110 de 17 de dezembro de 2024.	
Fonte(s) de Financiamento:	
A este serviço é fundamental para o acompanhamento especializado a pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade, fragilidade e isolamento, devido a negligência, abandono, violência física e psicológica, etc.). O foco é promover a autonomia, a inclusão social, o acesso a direitos, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a promoção da cidadania.	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE : R\$ 30.000,00	: R\$ 18.700,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
2 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - R\$ 18.700,00	
Este serviço tem como finalidade assegurar o atendimento e realizar atividades direcionadas para o desenvolvimento de socialidades, o fortalecimento de vínculos interpessoais entre famílias, e a construção de novos projetos de vida para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia alternativa. Busca-se a promoção do acesso a rede de serviços assistenciais e as demais políticas públicas, visando a saída da situação de risco.	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
O investimento dos recursos detalhados acima é essencial para garantir que os serviços de proteção social especial possam cumprir seu papel na assistência e proteção de direitos dos cidadãos mais vulneráveis da comunidade. A alocação desses valores permitirá a continuidade e o fortalecimento das ações, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A aplicação destes recursos será partida pelo eficiente, transparente e foco nos resultados e no impacto positivo na vida dos cidadãos denunciados.	

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Macaé, 13 de junho de 2025.

Leandro Sereno Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO

EXTRATO DE ADITIVO

1- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2022;

2- Processo nº 0428/2025;

3- Termo Aditivo ao Contrato C.M.M nº 011/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.477.040.0001-94;

4- Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025 até 01/06/2026, referente ao Contrato nº 011/2022 de prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de assistência técnica, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e segurança necessários para o sistema de ar-condicionado central e unidades individuais instalados nos prédios da Câmara Municipal de Macaé, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

5- Data de assinatura: 28/05/2025;

6- Início da execução: 01/06/2025;

7- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

8- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;

9- Valor Global: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

10- Nota de Empenho nº 080/2025;

11- Este termo terá seus efeitos retroativos a data de 01/06/2025.

Macaé (RJ), 09 de junho de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 – UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, a pedido do Pregoeiro, torna público que realizará sessão através do sistema compras.gov.br, no dia 18 de junho de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília), com fins de abertura de diligência para subsidiar a decisão quanto ao recurso apresentado pela empresa CONFIANZA TRANSPORTES LTDA e contrarrazões apresentadas pela empresa O. L. CALDAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Em caso de provimento do recurso, na própria sessão ocorrerá a continuidade do certame, conforme a ordem de classificação da fase de lances.

Macaé-RJ, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 / Mat. 6394-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024;

2- Processo CMM nº 0325/2025 – Dispensa nº 003/2024;

3- Termo Aditivo ao Contrato C.M.M nº 010/2024 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa LPRINT TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.216.331/0001-82;

4- Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, com reajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2025 até 20/05/2026, referente ao Contrato nº 010/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de internet para atender a demanda desta Casa Legislativa (Palácio Natálio Salvador Antunes e Palácio do Legislativo Dr. Claudio Moacyr de Azevedo);

5- Data de assinatura: 19/05/2025;

6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2025;

7- Valor total reajustado: R\$ 39.736,93 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos);

8- Nota de Empenho nº 075/2025;

9- Este termo terá seus efeitos retroagidos à data de 20/05/2025.

Macaé (RJ), 16 de junho de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0